**EQUIPE DE APOIO**

**Processo Administrativo nº: 12345.000800/2026-56**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar – ETP faz parte da primeira fase de um processo de contratação. É uma etapa de planejamento que apresenta análises e estudos para que a solução idealizada seja de fato a mais vantajosa ao interesse público.

Pretende-se demonstrar, com o presente estudo, a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação, com especificações técnicas, quantidades e demais condições detalhados no presente documento, à luz do disposto no inciso I, do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

***I- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;***

A presente contratação visa atender à necessidade premente de substituição dos pneus e realização de serviços de manutenção preventiva do veículo oficial Chevrolet Spin 1.8L AT Premier, placa RQG0G40, ano 2026, utilizado no transporte institucional de vereadores, servidores e autoridades em atividades legislativas e representativas do município.

Conforme apontado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Plano de Contratações Anual (PCA), os pneus atuais atingiram o limite de vida útil, com profundidade do sulco abaixo do recomendado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e indícios de ressecamento e desgaste irregular. Tal situação compromete a segurança viária, expondo os ocupantes a risco iminente de acidentes, além de sujeitar a Administração a multas por irregularidades e danos mecânicos progressivos ao veículo (suspensão, direção, sistema de freios), cujos custos de manutenção corretiva podem superar o valor da aquisição dos pneus.

Adicionalmente, conforme identificado, após realização do DFD, o veículo encontra-se com necessidade de troca de óleo lubrificante (0W20), substituição dos filtros de óleo e de ar, além dos serviços de alinhamento e balanceamento, para

garantir o pleno funcionamento do motor, a eficiência do sistema de lubrificação e a durabilidade dos componentes internos, bem como a segurança e a dirigibilidade do veículo.

Sob a perspectiva do interesse público, a garantia da segurança dos ocupantes e da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Câmara Municipal constitui dever inafastável da Administração, justificando-se plenamente a contratação para mitigar riscos à integridade física dos usuários e ao patrimônio público.

## PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO/ ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

***II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;***

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2026, nos itens 19 – "Aquisição de pneus" e 04 – "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção para o veículo", com previsão de execução no primeiro trimestre, conforme consta do Apêndice A do referido plano.

Ademais, o DFD que fundamenta o presente ETP foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, formalizando a necessidade da contratação e justificando-a em consonância com o interesse público e com o planejamento das contratações do órgão.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Câmara Municipal, conferindo-lhe regularidade e legitimidade.

## REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

***III - requisitos da contratação;***

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e administrativos:

1. **Dos pneus (4 unidades):**

a) Pneus novos, radiais, sem câmara, na medida 205/60 R16 92H;
b) Índice de carga 92 (capacidade de suporte de até 630 kg por pneu);
c) Índice de velocidade H (velocidade máxima de até 210 km/h);
d) DOT (código de fabricação) não superior a 12 meses;
e) Certificação INMETRO obrigatória;

f) Aderência em pista molhada com classificação mínima "C" e eficiência energética conforme etiquetagem regulamentar;
g) Compatibilidade com o veículo CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER.

2. **Do óleo lubrificante (4 unidades):**

a) Óleo lubrificante especificação 0W20, conforme recomendação do fabricante do veículo Chevrolet Spin;
b) Quantidade suficiente para a troca completa, conforme capacidade do cárter e do sistema de lubrificação.

3. **Dos filtros:**

a) Filtro de óleo – referência fabril 93156310, aplicação: veículo GM Spin (1 unidade);Filtro de ar – referência 52102242, interno, aplicação: veículo GM Spin (1 unidade).
b) Filtro de ar – referência 52102242, interno, aplicação: veículo GM Spin (1 unidade).

4. **Dos serviços:**

a) Montagem dos pneus nas rodas;
b) Balanceamento das quatro rodas;
c) Alinhamento de direção;
d) Troca de óleo lubrificante;
e) Substituição do filtro de óleo;
f) Substituição do filtro de ar.

5. **Do prazo de entrega e execução:**

a) Entrega e execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

6. **Da garantia:**

a) Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo legal e/ou estabelecido pelo fabricante;
b) Garantia dos serviços executados por prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme legislação aplicável.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

***IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;***

A estimativa de quantidades baseia-se na necessidade de substituição integral dos pneus do veículo oficial, considerando que o desgaste crítico atinge as quatro rodas, inviabilizando a substituição parcial, e na realização de serviços de manutenção preventiva (troca de óleo e filtros) e corretiva (alinhamento e balanceamento).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 01 | Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 205/60 R16 | UNIDADE | 4 |
| 02 | Óleo lubrificante 0W20 | UNIDADE | 4 |
| 03 | Filtro de óleo | UNIDADE | 1 |
| 04 | Filtro de ar | UNIDADE | 1 |
| 05 | Serviço de montagem, troca e alinhamento | SERVIÇO | 1 |

**Memória de cálculo**: O veículo Chevrolet Spin possui 04 (quatro) rodas, sendo necessária a substituição de todos os pneus, uma vez que o desgaste é uniforme e crítico em todas as unidades, conforme diagnóstico preliminar. Os demais itens (óleo, filtros e serviços) são complementares e indispensáveis para a manutenção preventiva e segurança do veículo.

Não há interdependência com outras contratações, pois se trata de aquisição específica e autônoma.

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

***V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;***

Foi realizada pesquisa de preços nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021, com consulta a fontes oficiais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Portal de Compras Públicas), no período de 07 a 10 de fevereiro de 2026, com atualização em agosto de 2026, considerando as seguintes referências:

Pneus (205/60 R16 92H):

| FONTE | ÓRGÃO | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| Compras Governamentais 1 | Fundação Proteger/PR | R$ 317,00 |
| Compras Governamentais | Prefeitura de Coronel | R$ 370,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 2 | Xavier Chaves/MG | |
| Outros Entes Públicos | Prefeitura de São José do Sul/RS | R$ 334,99 |
| Média aritmética | | R$ 340,66 |

**Demais itens (conforme relatório detalhado de pesquisa):**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | PREÇO MEDIANA (R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | Filtro de óleo (ref. 93156310) | UNIDADE | R$ 55,00 |
| 3 | Troca de filtro de óleo (serviço) | UNIDADE | R$ 31,50 |
| 4 | Filtro de ar (ref. 52102242) | UNIDADE | R$ 26,00 |
| 5 | Serviço de montagem, troca e alinhamento | SERVIÇO | R$ 86,00 |

**Método matemático aplicado**: Foi adotada a mediana para os itens da pesquisa, conforme critérios da IN SEGES/ME nº 65/2021, por melhor representar a tendência central dos preços praticados no mercado, com exceção dos pneus, cujo preço unitário estimado foi de R$ 340,66 (média aritmética), atualizado monetariamente.

**Justificativa técnica e econômica**: A solução escolhida — aquisição de pneus novos com serviços de montagem, balanceamento e alinhamento, além da troca de óleo e filtros — é a que melhor atende à necessidade, pois:

a) Garante a segurança viária com produto novo e certificado;
b) Os serviços de montagem, balanceamento e alinhamento são essenciais para o desempenho adequado e a durabilidade dos pneus;
c) A aquisição de pneus usados ou recapados não é recomendada por questões de segurança e durabilidade;
d) A troca de óleo e filtros é fundamental para a preservação do motor e o cumprimento do plano de manutenção do fabricante;

e) A contratação integrada (pneus + serviços) reduz custos de transação e garante a execução com qualidade.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

***VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;***

A estimativa do valor da contratação considera a aquisição dos 04 (quatro) pneus, óleo, filtros e serviços, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021 e atualização monetária.

| Item | Descrição | Qtde | Preço unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Pneu 205/60 R16 92H | 04 | R$ 340,66 | R$ 1.362,64 |
| 02 | Óleo lubrificante 0W20 | 04 | R$ 55,00 | R$ 220,00 |
| 03 | Filtro de óleo | 01 | R$ 55,00 | R$ 55,00 |
| 04 | Filtro de ar | 01 | R$ 26,00 | R$ 26,00 |
| 05 | Serviço de montagem, troca e alinhamento | 01 | R$ 86,00 | R$ 86,00 |
| **Total** | | | | **R$ 1.749,64** |

**Memória de cálculo**:

a) Método matemático aplicado: mediana para óleo, filtros e serviços; média aritmética para pneus, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021;
b) Valor total antes da atualização: R$ 1.749,64 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

***VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;***

A solução contratual consiste na aquisição de 04 (quatro) pneus novos, radiais, sem câmara, na medida 205/60 R16 92H, com fornecimento e instalação, incluindo os serviços de montagem, balanceamento e alinhamento de direção, além da troca de óleo lubrificante 0W20 e substituição dos filtros de óleo e de ar, a serem executados em estabelecimento especializado.

Os pneus deverão atender às especificações técnicas descritas no item III. Quanto aos insumos e serviços, a contratada deverá:

a) Fornecer óleo lubrificante 0W20 de primeira linha, conforme especificação do fabricante;
b) Fornecer filtros de óleo e de ar originais ou equivalentes, com garantia de qualidade;
c) Executar os serviços com mão de obra especializada;
d) Fornecer garantia contra defeitos de fabricação dos pneus e dos filtros pelo prazo mínimo legal;
e) Prestar assistência técnica em caso de vícios ou defeitos constatados no período de garantia;
f) Orientar sobre os cuidados necessários para a correta conservação e manutenção dos pneus (calibragem, rodízio, etc.) e do sistema de lubrificação.

## JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

***VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;***

Recomenda-se o não parcelamento da contratação, uma vez que o objeto — aquisição de pneus com serviços de montagem, balanceamento e alinhamento, bem como troca de óleo e filtros — constitui um conjunto funcional indissociável para a manutenção preventiva e segurança do veículo. O parcelamento:

a) Inviabilizaria a responsabilidade única pela execução dos serviços, dificultando a fiscalização e a gestão contratual;
b) Aumentaria os custos de transação e a carga administrativa da Câmara Municipal;
c) Poderia comprometer a qualidade dos serviços, haja vista a necessidade de integração entre fornecimento e instalação.

Assim, a contratação deve ser realizada de forma integrada, com um único fornecedor responsável por todos os itens.

## RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMIA

***IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;***

A presente contratação visa os seguintes resultados:

a) **Economicidade financeira**:

- A aquisição evita custos corretivos maiores decorrentes de danos à suspensão, direção, sistema de freios e motor, que poderiam ser causados pela utilização de pneus em estado crítico de desgaste e pela falta de manutenção preventiva. O valor estimado de R$ 1.749,64 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) é inferior ao custo potencial de reparos emergenciais e multas por irregularidades.

b) **Melhor aproveitamento de recursos humanos**:
   - A substituição tempestiva dos pneus e a realização da manutenção preventiva prolongam a vida útil do veículo e de seus componentes, otimizando o investimento público já realizado.

c) **Segurança e continuidade**:
   - A garantia de condições seguras de transporte para vereadores, servidores e autoridades assegura a continuidade das atividades legislativas e representativas, evitando paralisações e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

d) **Eficiência administrativa**:
   - A contratação integrada reduz o tempo de inatividade do veículo e a necessidade de múltiplos procedimentos administrativos.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

***X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;***

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

a) **Elaboração do Termo de Referência**: Detalhamento das especificações técnicas dos pneus, dos serviços e das condições de execução.

b) **Procedimento licitatório**: Publicação de edital, observando o rito do §6º, do Art. 119, da Resolução nº 11/2025, desta Casa;

c) **Designação de fiscal do contrato**: Indicação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, preferencialmente com conhecimento técnico em manutenção veicular;

d) **Capacitação do fiscal**: Garantir que o fiscal conheça as especificações técnicas, critérios de aceitação e procedimentos para aplicação de sanções;

e) **Verificação da regularidade da contratada**: Comprovação da existência de dotação orçamentária para a despesa.

f) **Aprovação do ETP e TR**: Submissão à autoridade competente para aprovação e instrução do processo licitatório.

## EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

***XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;***

Não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente aquisição. A substituição dos pneus e a manutenção preventiva são demandas autônomas, que não dependem de outras contratações para sua execução.

Registra-se, contudo, que o PCA prevê a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção para o veículo" (item 04), que poderá ser afetada indiretamente pela presente aquisição, na medida em que pneus em bom estado e a manutenção preventiva contribuem para a redução da necessidade de outros reparos.

## EXISTÊNCIA DE IMPACTOS AMBIENTAIS

***XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;***

A aquisição e o descarte de pneus, óleo lubrificante e filtros podem gerar impactos ambientais significativos, razão pela qual devem ser adotadas medidas mitigadoras:

**Impactos ambientais:**

a) Descarte inadequado de pneus inservíveis pode causar contaminação do solo e da água;
b) Pneus descartados inadequadamente podem se tornar criadouros de vetores de doenças;
c) Óleo lubrificante usado e filtros contaminados são resíduos perigosos que, se descartados incorretamente, poluem o meio ambiente

**Medidas mitigadoras:**

a) Os pneus inservíveis retirados do veículo deverão ser destinados a centro de coleta autorizado ou a sistema de logística reversa, conforme Resolução CONAMA nº 416/2009 e Lei nº 12.305/2010;
b) O óleo lubrificante usado e os filtros substituídos deverão ser coletados e destinados a empresas credenciadas para reciclagem ou reprocessamento;
c) A Administração deverá exigir da contratada a comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
d) Os pneus novos deverão ser adquiridos com etiquetagem que indique eficiência energética e aderência em pista molhada, contribuindo para a redução do consumo de combustível e das emissões de poluentes.

## CONCLUSÃO

***XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.***

Conclui-se que a contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é adequada, necessária e viável para atender à demanda da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, consistente na substituição dos pneus do veículo oficial Chevrolet Spin, cujo estado crítico de desgaste compromete a segurança viária e a continuidade dos serviços públicos, bem como na realização de manutenção preventiva (troca de óleo e filtros) e serviços correlatos (alinhamento e balanceamento).

A solução proposta — aquisição de 04 pneus novos, radiais, sem câmara, na medida 205/60 R16 92H, com serviços de montagem, balanceamento e alinhamento de direção, além da troca de óleo lubrificante 0W20 e substituição dos filtros de óleo e de ar — é tecnicamente a mais adequada, considerando a necessidade de garantir a segurança dos ocupantes, a preservação do patrimônio público, a eficiência administrativa e o cumprimento do plano de manutenção do veículo.

O valor estimado de R$ 1.749,64 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) mostra-se compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada nos termos da IN nº 65/2021, e revela-se economicamente vantajoso em comparação com os custos potenciais de acidentes, multas e reparos emergenciais.

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2026 e observa os requisitos legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório para a contratação pretendida.

Recomenda-se o prosseguimento para elaboração do Termo de Referência.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de agosto de 2026

_____

Jaciane Cristina dos Santos

Equipe de Apoio

Portaria N°011/2026